



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 39/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a resolução CMS Nº 03/2016 que Institui a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde e as Pré Conferências de São José do Rio Preto, com a seguinte composição **como consta em ata**:

- Jorge Luís Freitas Vasconcelos (*Usuário*);
- Odair Roberto de Oliveira (*Usuário*);
- Maria Inês Spinelli Arantes (*Trabalhador*);
- Suzimeire Brigatti A. Caron (*Gestor/Prestador*).

São José do Rio Preto, 17 de Junho de 2016.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde